



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 127/2023

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Wilde Wélis de Oliveira

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA - CSPPMUC, com fulcro no art. 143 c/c art. 221, ambos do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. a suspensão do trâmite do **Projeto de Lei nº 048/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 21 de julho de 2023 até a data do envio dos documentos relacionados aos estudos técnicos e consulta pública para criação de Unidade de Conservação pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando o deferimento da suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 048/2023 pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 56, § 2º, do Regimento Interno, com vencimento em 03/11/2023;

Considerando o procedimento licitatório para estudos técnicos e consulta pública para criação de Unidade de Conservação ainda não foram concluídos;

Considerando o Ofício nº 368/2023/VEREADORA, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves que solicita a flexibilização dos prazos regimentais conferidos as Comissões Permanentes;

48232

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp and several signatures in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Considerando o Decreto nº 5.427/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidade de conservação ambiental no Município de Piumhi;

Assim, os termos apresentados acima fundamentam o requerimento ora apresentado para suspender o trâmite do Projeto de Lei nº 048/2023 até o envio da documentação pelo Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi-MG, 31 de outubro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR e Vice-Presidente da CSPPMUC

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Secretário/Relator da CLJR, Presidente da CFO

e Secretário/Relator da CSPPMUC

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC e Vice-Presidente da CFO

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Suplente da CFO

